PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 48.217,00 (quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais) para a seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SM DE FINANÇAS
06.01 – MANUT. SM DE FINANÇAS
28.843.0000.0001 – ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (Ficha 117).....R$ 48.217,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

06 - S.M DE FINANÇAS
06.01 - MANUT S.M DE FINANÇAS
04.123.0066.2009 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 119).....R$ 48.217,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal